

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 10 de fevereiro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Rua Boa Vista, 103 -7º andar, no horário das 9:30 às 14:00, reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação da Dra. Ana Braga Nobre Correia, nos seguintes termos. Presentes as(os) Ana Braga Nobre Correia, Beatriz Sutti Ferreira, Bruno Haddad Galvão, Flavio de Oliveira Frias, Francisco Romano, Genival Torres Dantas Junior, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Kathya Beja Romero, Maria Alice Packness Oliveira de Macedo, Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos e Wagner Ribeiro de Oliveira. Ausências justificadas: Eduardo João Rá, Leandro de Marzo Barreto, Ausências injustificadas: Renata de Mello. Comunicados da coordenação: foi informado a todos que as próximas reuniões do Núcleo serão realizadas nas datas de 16/03/2012 e 13/04/2012, 11/05/2012, 15/06/2012 e 13/07/2012.

Ordem do dia:

PA – 36/2009 – Criação do Conselho Municipal do Idoso – foi deliberado, por unanimidade, o encaminhamento de ofício o coordenador do Programa Futuridade e aguardar o resposta no prazo de 2 meses.

PA-35/2010 - Ação civil Pública para transporte de pessoas com deficiência no Município de Rio Grande da Serra – foi adiado o julgamento em virtude da ausência da relatora0.

PA36/2010 - Falta ou insuficiência de entidades de acolhimento e abrigamento de pessoas com deficiência sem apoio familiar - foi adiado o julgamento em virtude da ausência do relator.

PA18/2011 - Elaboração de proposta de deliberação para o CSDP ou de recomendação para a carreira acerca da forma adequada de atendimento de pessoas cegas por parte da Defensoria Pública - foi adiado o julgamento em virtude da ausência do relator.

PA18/2010 - Falta de políticas públicas para atendimento e tratamento adequado para pessoas com Mal de Parkinson – foi deliberado por unanimidade, acolher o parecer do relator e arquivar o referido Procedimento administrativo.

PA 01/2011- Falta de Audiobooks nas Universidades – processo convertido em novas diligencias, a fim de ser encaminhados ofícios ao Conselhos Estadual da pessoa com deficiência do estado, para as ouvidorias das faculdades e alterar o objeto da ação para incluir o surdo e cegos.

No mais, encerrados os trabalhos Eu, Daniela Perez da Silva, oficial de defensoria pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação e publicação no Diário Oficial. São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2011.